



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

### 1. DA BOLSA

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Projeto</b>                | 052663                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Título projeto</b>            | Implementação do Arquivo Setorial do Colégio Politécnico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atribuições do/a bolsista</b> | O/A bolsista deverá auxiliar: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ no recolhimento de novos acervos documentais</li><li>➤ na classificação, organização, descrição e arquivamento de documentos</li><li>➤ na realização de pesquisas no acervo arquivístico</li><li>➤ no controle de empréstimo de documentos</li><li>➤ na digitalização do acervo acadêmico</li></ul> |
| <b>Nº de bolsas</b>              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

### 2. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                                          | DATA                         |
|------------------------------------------------|------------------------------|
| Período de inscrições                          | de 17 a 24 de agosto de 2026 |
| Lista de inscrições homologadas                | 25 de agosto de 2026         |
| Período destinado à realização das entrevistas | de 26 a 28 de agosto de 2026 |
| Publicação do Resultado final da seleção       | 31 de agosto de 2026         |
| Início da atuação do/a bolsista                | 01 de setembro de 2026       |

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1 Período:** 17 até 24 de agosto de 2026

**3.2 Local:** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [arquivopolitecnico@ufsm.br](mailto:arquivopolitecnico@ufsm.br) e, no campo assunto, informar “Inscrição Projeto Implementação do Arquivo Setorial do Colégio Politécnico”.

**3.3 Documentos obrigatórios em PDF:**

- justificativa para participar do projeto como bolsista;
- comprovante de matrícula e
- histórico escolar simplificado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos/as candidatos/as. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o/a candidato/a da seleção.

##### Critérios da seleção:

- a)** análise da justificativa do (a) candidato (a) para participar do projeto. Pontuação máxima 05;
- b)** análise do histórico escolar do (a) candidato(a). Pontuação máxima 5.
- c)** Entrevista individual realizada com candidatos (as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.
- d)** disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### **5. DO (A) BOLSISTA**

##### **5.1 Requisitos**

**5.1.1** Poderão ser bolsistas, os estudantes regularmente matriculados (as) e frequentes na graduação em Arquivologia ou História, nos Cursos Técnicos em Administração ou Secretariado ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria. Após a publicação do resultado final da seleção, o (a) estudante selecionado (a) será incluído (a) no projeto para o qual foi selecionado (a), no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.

**5.1.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

**5.1.3** Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

**5.1.4** Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **5.2 Direitos**

**5.2.1** Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de setembro até 31 de dezembro de 2026).

**5.2.2** Estar incluído/a na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

**5.2.3** Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

**5.2.4** Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

## **5.3 Deveres**

**5.3.1** Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

**5.3.2** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

**5.3.3** Comunicar a coordenadora as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

**5.3.4** Cumprir o Plano de Atividades do (a) Bolsista estabelecido.

**5.3.5** Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado (a).

**5.3.6** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

A lista de candidatos (as) homologados (as) e o resultado dos (as) selecionados/as, serão divulgados no site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas, de acordo com o cronograma.

## **7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

O (A) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar as atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [arquivopolitecnico@ufsm.br](mailto:arquivopolitecnico@ufsm.br)

Santa Maria, 17 de agosto de 2026.

Lívia Regina Rocha Retamoso  
SIAPE 1218455